ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
PORTARIA N.º 040/2018 DE 09 DE JULHO DE 2018.

Sr. **SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e conforme disposição do art. 138 da Lei Municipal nº 686/2001 e especialmente o art. 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 001/2012.

Considerando o teor da CI n.º 001/2018/CMRRP, de 20/06/2018, encaminhada pela Diretora de Recursos Humanos em relação ao servidor **DOUGLAS GALEANO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Segurança, lotado na Câmara Municipal de Vereadores, matrícula 285, o qual teria, no dia 16/06/2018, por volta das 18h, data de seu plantão, adentrado nas dependências desta Casa de Leis em companhia de uma mulher desconhecida, registrado seu ponto digital e em seguida deixado o local, sem cumprir com as suas obrigações naquele dia. Consta também que o servidor apresentou duas versões, contraditórias entre si, para não trabalhar naquele dia, afirmando inicialmente que estava passando mal e posteriormente aduzindo que havia acontecido um problema familiar e, por isso, teria que viajar para Corumbá, itinerário este que confessou depois não ter realizado. Como se não bastasse, ainda disse que iria designar um amigo para que no dia 16/06/2018 exercesse as atribuições de segurança, pois precisava viajar. Dessa forma, teria infringido os incisos I e IV, do artigo 118, da Lei Municipal n.º 686/2001- Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar eventuais faltas administrativas cometidas pelo servidor acima qualificado, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer apuratório;

Art. 2º Nomear a Comissão Processante composta por três servidores, sendo presidida pela primeira:

- MARIA DE FÁTIMA BRITO SANTOS, Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, Classe A, Matrícula 111, presidente;

- LUZIA MARIA DE SOUZA, Cargo Efetivo de Artífice Copa e Cozinha, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, matrícula 109, membro;

- RENATA BARCELLOS MENDES, Cargo Comissionado de Diretora de Licitação, lotada na Câmara Municipal de Vereadores, matricula 276, membro.

Art. 3º A conclusão deste Processo Administrativo Disciplinar não deverá exceder o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:AF978ED5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/07/2018. Edição 2140
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/